

EDITAL CPSE 57/2019

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo referente aos Editais CPSE 33/2019, CPSE 37/2019 e CPSE 53/2019 para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 17 a 19 de dezembro de 2019, exclusivamente pela pelo site www.usf.edu.br/strictoeducacao.

I. Linha: Educação, Linguagens e Processos Interativos

Ana Paula Moreira de Souza
Elaine Cristina da Silva Zanesco
Flávia Leticia Soares e Silva

II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos

Adônis de Lima Favari
Adriana Aparecida de Faria Alvarez
Elton Rodrigo da Silva
Fabiana Rosa de Lima
João Felipe Nascimento Francisco
Laura Eduarda de Oliveira Paula Sandrini
Lucas da Silveira Andrade
Maria Cecília Machado Faustino
Miguel Gomes Arbelaez Castaño da Silva
Renan Luiz Genaro
Suelen Aparecida de Carvalho Rela

Art. 2º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2020 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega

do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Relacionamento do Câmpus Itatiba.

Art. 3º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**